

CONSELHO ESCOLAR DA CEI PROFESSORA MARIA DE JESUS DE SOUSA MACAMBIRA
CNPJ: 08765176/0001-46
ENDEREÇO: RUA JOÃO HENRIQUE DA SILVA, 231 Pajuçara
E-MAIL: MACAMBIRACEI@MARACANAU.CE.GOV.BR
FONE: 33833850
PROCESSO Nº: 05/ 2024

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da Cei Professora Maria de Jesus de Sousa Macambira torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material permanente conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Jornada Escolar Ampliada. As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da Cei Professora Maria de Jesus de Sousa Macambira no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

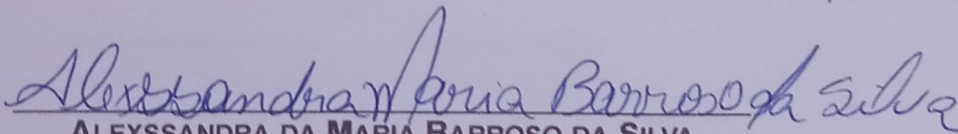
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 22 de Novembro de 2024.


ALEXSSANDRA DA MARIA BARROSO DA SILVA
Presidente do Conselho Escolar

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS

ANEXO - A

PROGRAMA DE JORNADA ESCOLAR AMPLIADA

1 PESQUISA Nº: 05 /2024

2 CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA CEI PROF MARIA DE JESUS DE SOUSA MACAMBIRA

3 Nº DO CNPJ: 08765176/0001- 46

4 ENDEREÇO: RUA JOÃO HENRIQUE DA SILVA, 231 – PAJUÇARA - MARACANAÚ

5 MARACANAÚ: 22 / 11 / 2024

Alexsandra Maria Barros da Silva
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 27 / 11 / 2024 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
QUADRO 1	01	Notbook com processador: 13ª geração Core™ i7-1355U (10-core, cache de 12MB, até 5.0GHz) Armazenamento: SSD de 1TB PCIe NVMe M.2 Memória RAM: 16GB DDR4 (2x8GB) 2666MT/s; Expansível até 16GB (2 slots soDIMM) Placa de vídeo: Intel® Iris® Xe com memória gráfica compartilhada Teclado: Teclado numérico padrão em português. Portas: Leitor de cartão SD 1 porta USB 2.0 1 Conector de áudio 1 porta HDMI 1.4 1 porta USB 3.2 Type-A de 1ª geração 1 porta USB 3.2 Type-C™ de 1ª geração (somente dados) Leitor de cartão SD Sem leitor e gravador de DVD/CD Áudio: Waves MaxxAudio® Pro Conectividade: 802.11ax 2x2 Wi-Fi 6, placa de rede wireless com Bluetooth® & Bluetooth® Chipset: Chipset integrado com o processador 100 - 240 Volts AC (Bivolt) Bateria de 4 células e 54Wh (integrada) Webcam HD widescreen integrada (720p) com Single Digital Microphon	UND	01		
	7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):					

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 10 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9 NOME DO PROPONENTE:

10 ENDEREÇO:

11 CPF ou CGC: 12 RG:

13 ASSINATURA DO PROPONENTE: